



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2004**

Cuiabá – MT – Assembléia Legislativa do Estado – 28/02/05

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2004, demonstrado em Audiência Pública realizada na Assembléia Legislativa do Estado na data de 22/03/05, em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Para melhores esclarecimentos os resultados são demonstrados com detalhamento das informações, bem como acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o seu desempenho.

1. METAS FISCAIS

O resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, apresentou no exercício de 2004 o resultado de R\$ 553,9 milhões, valor 9,9% superior à meta de R\$ 504,0 milhões. Esse resultado foi também 34,2% maior que o valor de R\$ 412,8 milhões obtido em 2003. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas fiscais foi capaz de suportar o total das despesas fiscais do exercício.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

As receitas fiscais totalizaram R\$ 4.734,4 milhões, superando em 11,0% a projeção para o período de R\$ 4.264,8 milhões. As despesas fiscais atingiram R\$ 4.180,5 milhões, estabelecendo-se 11,2% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, limitaram-se a 88,3% do total das receitas fiscais, não comprometendo, desta forma, a obtenção do superávit primário.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO / NOMINAL (EM R\$ MILHÕES)					
Discriminação	2003	2004		Δ %	Δ %
	(A)	Previsto (B)	Realizado (C)	(C) / (A)	(C) / (B)
I. Receitas Fiscais	3.942,4	4.264,8	4.734,4	120,1%	111,0%
II. Despesas Fiscais	3.529,6	3.760,8	4.180,5	118,4%	111,2%
III. Resultado Primário (I - II)	412,8	504,0	553,9	134,2%	109,9%
IV. Resultado Nominal	196,0	256,8	356,5	181,8%	138,8%
V. Montante da Dívida Pública	490,0	541,0	571,8	116,7%	105,7%

Fonte: Relatórios do SIAF

O resultado nominal, apurado a partir do resultado primário, acrescido das receitas de aplicações financeiras e deduzidos os juros e encargos da dívida pública, foi de R\$ 356,5 milhões, maior que o valor estabelecido na lei orçamentária de R\$ 256,8 milhões. Comparado ao resultado de R\$ 196,0 milhões alcançado em 2003, correspondeu a uma evolução de 81,8%.

2. RECEITA

A receita total, equivalente ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o Fundef, acumulou no exercício R\$ 4.796,5 milhões, para uma receita projetada de R\$ 4.301,8 milhões. Realizou-se 111,5% da projeção. Confrontada com o valor de R\$ 3.985,0 milhões efetivado em 2003, apontou um crescimento nominal de 20,4%. Esse resultado foi fortemente



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 15,1% em relação ao valor consignado no orçamento.

2.1 RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes – excluídas as deduções para o Fundef – totalizaram R\$ 4.756,1 milhões, contra uma projeção de R\$ 4.127,3 milhões. O resultado apresentado foi também 20,0% maior, em valores nominais, que o total de R\$ 3.962,3 milhões realizado no ano anterior. Destaca-se nessa categoria a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa, respectivamente, em 12,7%, 172,3% e 30,9%. Especialmente no caso da receita patrimonial, cabe ressaltar que o seu desempenho é decorrente da institucionalização da Conta Única do Estado, que possibilitou o incremento da receita derivada de aplicações financeiras.

A receita tributária atingiu R\$ 3.189,2 milhões, superior ao valor previsto de R\$ 2.829,1 milhões. Expressa em valores nominais, ficou 21,6% acima da arrecadação do exercício anterior, de R\$ 2.623,8 milhões.

O Imposto de Renda Retido na Fonte realizou 111,2% do valor inicial, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 102,6 milhões, tendo sido arrecadados R\$ 114,0 milhões. Quando comparado à receita de 2003, demonstrou uma queda de 17,5%.

O IPVA totalizou R\$ 101,1 milhões, ficou 3,3% abaixo do valor estimado. Contudo, excedeu em 12,9% a receita realizada em 2003.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

O ITCD, para o qual havia uma previsão de R\$ 3,9 milhões, acumulou no exercício R\$ 5,1 milhões, equivalente a 131,4% meta. O efeito positivo sobre a arrecadação dessa receita decorre dos efeitos da Lei nº 7.850, de 18/12/2002, que introduziu mudanças na alíquota do imposto, alterando-a de 2% para alíquotas escalonadas de 2% a 4%. Situou-se também 12,5% acima da receita demonstrada no período anterior.

As receitas de taxas totalizaram R\$ 34,3 milhões, correspondendo a 161,2% da projeção e encerraram o período com 77,2% de acréscimo comparativamente ao valor registrado em 2003.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA (EM R\$ MILHÕES)					
Discriminação	2003	2004		Δ %	Δ %
	(A)	Previsto (B)	Realizado (C)	(C) / (A)	(C) / (B)
Receita Tributária	2.623,8	2.829,1	3.189,2	121,6%	112,7%
Impostos	2.604,4	2.807,8	3.154,9	121,1%	112,4%
IRRF	138,3	102,6	114,0	82,5%	111,2%
IPVA	89,5	104,5	101,1	112,9%	96,7%
ITCD	4,6	3,9	5,1	112,5%	131,4%
ICMS	2.372,1	2.596,9	2.934,7	123,7%	113,0%
(-) Deduções ao Fundef	266,8	292,1	330,1	123,7%	113,0%
Taxas	19,4	21,3	34,3	177,2%	161,2%

Fonte: Relatórios do SIAF

O ICMS - que representa 92% da receita tributária - totalizou R\$ 2.934,7 milhões, valor 13,0% maior que a expectativa orçamentária de R\$ 2.596,9 milhões. Esse resultado foi também 23,7% superior à arrecadação de 2003.

De um lado, os seus resultados provêm do comportamento positivo apresentado pelo lado real da economia estadual, com reflexo sobre o faturamento dos segmentos econômicos que compõem a base de arrecadação do



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

ICMS, principal fonte de receita do Estado. De outro, das medidas adotadas pela Secretaria de Fazenda, que possibilitaram a otimização e a reformulação de processos, com aumento da objetividade, economicidade, eficácia, eficiência e justiça fiscal na ação fazendária.

Cabe, ainda, destacar duas importantes medidas, resultantes de um grande esforço de implantação, visando o combate à evasão fiscal. A primeira, diz respeito à implementação da interligação, em tempo real, de Mato Grosso com outros 22 Estados brasileiros. Trata-se do Sistema Interestadual de Controle de Trânsito de Mercadorias – SICMT. A segunda, foi a instituição do Posto Fiscal Virtual na Secretaria de Fazenda.

As receitas de contribuições alcançaram R\$ 365,2 milhões, situando-se apenas 1,7% acima do previsto. Relativamente ao ano de 2003 o incremento foi de 29,0%.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (EM R\$ MILHÕES)					
Discriminação	2003	2004		Δ %	Δ %
	(A)	Previsto (B)	Realizado (C)	(C) / (A)	(C) / (B)
Receita de Contribuições	283,1	359,1	365,2	129,0%	101,7%
Contribuições Sociais	72,0	91,8	73,0	101,4%	79,6%
Contribuições Econômicas	211,1	267,4	292,2	138,4%	109,3%
Contribuições a Fundos	201,4	259,7	278,4	138,2%	107,2%
Fethab Soja	48,6	46,2	61,2	126,0%	132,4%
Fethab Gado	16,5	18,9	21,1	128,0%	111,9%
Fethab Combustíveis	123,7	194,6	177,5	143,5%	91,2%
Fethab Algodão	1,1	0,0	2,4	227,9%	0,0%
Fethab Madeira	11,6	0,0	16,2	139,5%	0,0%
Outras Contribuições	9,6	7,7	13,8	142,9%	178,4%

Fonte: Relatórios do SIAF



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

As contribuições econômicas acumularam R\$ 292,2 milhões, equivalente a 109,3% da meta. Equiparando-se à receita do exercício anterior, apresentaram um crescimento de 38,4%. O FETHAB - que representa 95,3% desse total - atingiu no ano R\$ 278,4 milhões, valor 7,2% maior que a projeção e fechou o período com uma arrecadação 38,2% superior a 2003.

As transferências correntes totalizaram R\$ 1.226,7 milhões, contra uma previsão de R\$ 937,1 milhões, ficou também 61,3% acima do total efetivado em 2003. O principal item dessa receita refere-se ao FPE, que realizou R\$ 552,4 milhões, correspondendo a 117,4% da estimativa inicial.

Merecem destaque as transferências de receita a título de Auxílio Financeiro da União aos Estados, com o objetivo de fomentar as exportações do País. Em razão do intenso trabalho desenvolvido no exercício de 2003 pela representação do Estado na Comissão Técnica Permanente do ICMS para o CONFAZ, foi possível elevar as compensações financeiras, de R\$ 46,9 milhões anuais em 2003 (Lei Kandir) para R\$ 112,9 milhões em 2004 (Lei Kandir e Medida Provisória nº 193/04).



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (EM R\$ MILHÕES)					
Discriminação	2003	2004		Δ %	Δ %
	(A)	Previsto (B)	Realizado (C)	(C) / (A)	(C) / (B)
Transferências Correntes	760,3	937,1	1.226,7	161,3%	130,9%
FPE	501,2	470,5	552,4	110,2%	117,4%
IPI	13,1	16,9	19,0	144,8%	112,7%
Compensação da Lei Kandir	46,9	40,7	49,5	105,5%	121,6%
Salário Educação	16,2	17,7	10,8	66,3%	60,6%
Fex - Auxílio Finan. Fomento Export.	0,0	0,0	63,4	0,0%	0,0%
CIDE	0,0	0,0	30,6	0,0%	0,0%
Transferência do Fundef	0,0	243,9	289,4	0,0%	118,7%
Transferências de Convênios	26,1	69,1	60,5	231,8%	87,6%
Outras Transferências Correntes	156,7	78,4	151,1	96,4%	192,8%
(-) Deduções ao Fundef	83,7	78,6	92,4	110,4%	117,6%

Fonte: Relatórios do SIAF

A rubrica de transferências de convênios, para a qual havia uma projeção de R\$ 69,1 milhões, acumulou no exercício R\$ 60,5 milhões, 87,6% do valor previsto. No entanto, quando confrontada com a receita de R\$ 26,1 milhões realizada em 2003, demonstrou uma evolução de 131,8%.

As outras transferências correntes atingiram R\$ 151,1 milhões, valor 92,8% maior que a previsão. Comparativamente ao resultado de 2003, verificou-se uma queda de 3,6%. O componente mais expressivo, nesse sub-grupo, refere-se às transferências do SUS, que registraram uma redução de 6,3% em relação a receita do ano anterior.

2.2 RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital obtiveram baixo nível de realização relativamente à previsão. Efetivou-se R\$ 40,4 milhões, para uma expectativa de R\$ 174,5 milhões. A maior frustração verificada nessa categoria refere-se às transferências de capital, que confirmaram apenas 13,6% do valor projetado.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa realizada em 2004 totalizou R\$ 4.758,2 milhões, valor 10,6% superior à dotação inicial de R\$ 4.301,8 milhões. Ainda que tenha se mostrado maior que o valor inicialmente autorizado, foi inferior à receita realizada, permitindo que a correlação Despesa Realizada/Receita Realizada se estabelecesse ligeiramente inferior a 1,0, resultado compatível com o principal indicador de acompanhamento do equilíbrio fiscal constante no PPA 2004-2007 - de manutenção da relação Despesa Pública/Receita Pública na proporção menor ou igual a 1,0 -, assim como em consonância com as determinações legais voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Contribuiu para esse resultado a implementação de ações que objetivaram aperfeiçoar os mecanismos de controle da execução orçamentária e financeira. Com a conclusão, no exercício de 2004, de projetos do PNAFE, foi possível estabelecer o monitoramento dos gastos por fontes de recursos e implantar o acompanhamento da programação financeira estadual dentro do SIAF, mecanismos que permitiram o compasso orçamentário-financeiro. Igualmente, através da Câmara Fiscal - colegiado composto pelos secretários-adjuntos dos órgãos centrais sistêmicos – efetivou-se a sistemática de avaliações bimestrais e quadrimestrais da execução orçamentária e financeira identificando os riscos ao equilíbrio fiscal.

3.1 DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (EM R\$ MILHÕES)					
Discriminação	2003	2004		Δ %	Δ %
	(A)	Previsto (B)	Realizado (C)	(C) / (A)	(C) / (B)
Despesa Corrente	3.464,2	3.542,5	3.929,8	113,4%	110,9%
Pessoal e Encargos Sociais	1.691,0	1.564,0	1.846,7	109,2%	118,1%
Juros e Encargos da Dívida	247,9	266,0	243,6	98,3%	91,6%
Outras Despesas Correntes	1.525,4	1.712,5	1.839,5	120,6%	107,4%
Despesa Capital	556,8	692,7	828,4	148,8%	119,6%
Investimentos	311,0	408,9	484,4	155,8%	118,5%
Inversões Financeiras	3,7	8,7	15,7	423,2%	180,1%
Amortização da Dívida	242,1	275,0	328,2	135,5%	119,3%
Reserva de Contigência	0,0	66,6	0,0	0,0%	0,0%
Despesa Total	4.021,0	4.301,8	4.758,2	118,3%	110,6%

Fonte: Relatórios do SIAF

As despesas correntes corresponderam a 82,6% da despesa total, apresentando ao final do exercício uma realização de R\$ 3.929,8 milhões. Esse resultado situou-se 10,9% acima da previsão e 13,4% superior ao valor executado em 2003.

As despesas com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 1.846,7 milhões, valor 18,1% maior que a dotação inicial. Comparativamente à execução do ano anterior, elevou-se 9,2%. As despesas do Poder Executivo perfizeram R\$ 1.449,4 milhões, correspondendo a 78,5% do total do grupo, registraram em 2004 uma evolução de 19,6% em relação ao valor efetivado no período anterior.

Analisando a execução das despesas de todos os órgãos do Executivo Estadual observa-se que em 2004 foram implementadas diversas ações de gestão de pessoas que contribuíram para esse acréscimo: extinção e criação de órgãos/entidades; nomeações de servidores após aprovação em concurso público; contratação de servidores temporários; alteração em leis de carreira com a aplicação de reajustes nas tabelas salariais; e ainda, estabelecimento de novas regras para progressão e promoção nas carreiras do Poder Executivo.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

Também foram promovidas reestruturações administrativas cominando com alterações nas tabelas dos cargos em comissão, que impactaram nas despesas com pessoal, principalmente, nas Secretarias de Estado de Saúde, de Infra-Estrutura, de Ciência e Tecnologia e Escola de Governo.

Em 2004 o Estado efetuou desembolso no valor de R\$ 243,6 milhões com o pagamento dos juros e encargos da dívida, valor esse inferior a 1,7% em relação a 2003 devido ao término da carência do BID/PNAFE, um bônus da dívida de médio e longo prazo do Governo e da CODEMAT, e liquidação integral da parcela do contrato firmado ao amparo da Lei nº 8.727/93.

O valor realizado foi inferior ao previsto na ordem de R\$ 22,4 milhões, proveniente da variação cambial e da exclusão da receita da gestão plena do SUS da base de cálculo da receita líquida real, que propiciou o pagamento por compensação do contrato firmado sob a égide da Lei nº 9.496/97, no valor de R\$ 19 milhões.

As outras despesas correntes acumularam R\$ 1.839,5 milhões, valor 7,4% superior a previsão. Esse grupo compreende, em sua maioria, os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado e às transferências constitucionais e legais aos municípios, estas totalizaram R\$ 814,7 milhões, correspondendo a 44,3% do valor registrado no grupo.

As despesas de capital se expressaram com um total de R\$ 828,4 milhões, correspondendo a 119,6% da previsão. Ficou também 48,8% acima do valor executado em 2003. Tal comportamento decorre da retomada dos gastos com investimentos, assim como do aumento do desembolso com a amortização da dívida.

Os investimentos atingiram R\$ 484,4 milhões, realizou-se 118,5% do projetado. Relativamente ao valor executado em 2003, registrou uma expansão



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

de 55,8%. O Fundo de Transporte e Habitação – Fonte 131 – executou R\$ 186,0 milhões, cerca de 38,4% do total do grupo.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO FETHAB (EM R\$ MILHÕES)				
Discriminação	2004		Part. Vert.	Δ %
	Previsto (A)	Realizado (B)	(B) em %	(B) / (A)
DESPESAS CORRENTES	92,0	94,9	33,8%	103,1%
Outras Despesas Correntes	92,0	94,9	33,8%	103,1%
Transferências a Municípios	18,4	33,2	11,8%	180,3%
Transferências a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	0,0	0,8	0,3%	0,0%
Aplicações Diretas	73,6	60,9	21,7%	82,7%
DESPESAS DE CAPITAL	167,6	186,0	66,2%	111,0%
Investimentos	167,6	186,0	66,2%	111,0%
Transferências a Municípios	61,1	63,6	22,6%	104,0%
Aplicações Diretas	106,5	122,4	43,6%	115,0%
DESPESA TOTAL	259,7	280,9	100,0%	108,2%

Fonte: Relatórios do SIAF

A amortização da dívida totalizou R\$ 328,2 milhões, valor 35,5% maior que o pagamento efetuado em 2003, variação essa proveniente dos seguintes fatores: aumento no percentual da amortização da conta gráfica; contrato oriundo do refinanciamento de dívida sob a égide da Lei nº 9.496/97; início da amortização dos contratos do BID/PNAFE e um bônus da dívida de médio e longo prazo do Governo e da CODEMAT; e aumento da receita líquida real que propiciou a amortização integral da parcela do contrato da Lei nº 8.727/93.

3.2 DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO (EM R\$ MILHÕES)						
Discriminação	2003	2004		Part. Vert.	Δ %	Δ %
	(a)	Prev. (b)	Real. (c)	(c) em %	(c) / (a)	(c) / (b)
Função Encargos Especiais	1.326,1	1.359,9	1.470,8	30,9%	110,9%	108,2%
Função Educação	481,6	540,9	601,5	12,6%	124,9%	111,2%
Função Previdência Social	469,4	451,3	497,4	10,5%	106,0%	110,2%
Função Saúde	369,6	474,7	475,9	10,0%	128,8%	100,3%
Função Segurança Pública	328,8	303,7	387,2	8,1%	117,8%	127,5%
Função Administração	246,5	217,1	318,7	6,7%	129,3%	146,8%
Função Transporte	190,9	199,1	266,3	5,6%	139,5%	133,7%
Função Judiciária	236,2	204,1	240,6	5,1%	101,8%	117,9%
Função Legislativa	148,8	138,7	181,8	3,8%	122,2%	131,1%
Função Habitação	32,0	79,4	73,0	1,5%	227,9%	92,0%
Função Essencial a Justiça	45,5	54,3	59,9	1,3%	131,7%	110,4%
Função Agricultura	51,4	53,7	54,2	1,1%	105,4%	100,8%
Função Indústria	16,2	19,6	22,2	0,5%	137,5%	113,3%
Função Gestão Ambiental	18,9	36,7	22,2	0,5%	117,0%	60,4%
Função Comunicações	7,5	6,4	15,7	0,3%	209,2%	243,5%
Função Organização Agrária	7,7	10,5	13,1	0,3%	169,4%	124,8%
Função Comércio e Serviços	5,8	8,5	12,4	0,3%	214,7%	146,0%
Função Assistência Social	14,4	15,3	12,3	0,3%	85,5%	80,3%
Função Trabalho	-	19,4	10,6	0,2%	0,0%	54,4%
Função Ciência e Tecnologia	4,1	23,7	9,0	0,2%	218,9%	37,9%
Função Desporto e Lazer	6,0	4,9	7,0	0,1%	117,9%	143,1%
Função Cultura	3,6	5,4	5,0	0,1%	138,3%	92,3%
Função Direitos da Cidadania	10,1	5,0	1,0	0,0%	10,2%	20,4%
Função Saneamento	-	2,9	0,6	0,0%	0,0%	19,3%
Função Reserva de Conting.	-	66,6	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total	4.021,0	4.301,8	4.758,20	100,0%	118,3%	110,6%

Da análise da despesa realizada por área de ação governamental observa-se que 30,9% dos recursos aplicados foram absorvidos pela função encargos especiais. Nessa função estão agrupadas as despesas com agregação neutra, prevalecendo as transferências constitucionais e legais aos municípios (55,8%) e o serviço da dívida (38,9%), representando 94,7% do total da função. Cabe, também, destacar que parcela expressiva dos recursos destinaram-se às funções educação, saúde e segurança pública, que conjuntamente, representaram 30,7% do total dos gastos. Por fim, destaca-se que as funções previdência social (10,5%), administração (6,7%), transporte (5,6%), judiciária (5,1%) e legislativa (3,8%), perfizeram 31,7% da despesa global.

4. DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO AOS LIMITES DA LRF



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

A despesa total com pessoal permaneceu dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em relação à receita corrente líquida dos últimos 12 meses, apresentou o percentual de comprometimento de 45,33%. Esse resultado demonstrou-se inferior ao percentual de 48,58% registrado no exercício de 2003.

DESPESA DE PESSOAL CONCEITO LRF (NORMATIZADO PELA STN/MF)						
Poder	dez/03		dez/04		Limite Prudencial / LRF	Limite Máximo / LRF
	Em R\$ milhões	% RCL	Em R\$ milhões	% RCL		
Todos os Poderes	1.523,59	48,58%	1.755,46	45,33%	57,00%	60,00%
Executivo	1.168,47	37,25%	1.365,43	35,26%	46,55%	49,00%
Legislativo	128,62	4,10%	134,09	3,46%	2,85%	3,00%
Judiciário	177,02	5,64%	190,83	4,93%	5,70%	6,00%
Ministério Público	49,48	1,58%	65,11	1,68%	1,90%	2,00%
RCL	3.136,45		3.872,94			

Fonte: Relatórios do SIAF

A verificação do atendimento dos limites definidos demonstra que, individualmente, os Poderes Executivo e Judiciário e também o Ministério Público não excederam os percentuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, exceção observada apenas para o Poder Legislativo que demonstrou comprometimento superior ao teto legal.

5. Dívida Consolidada Líquida



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - LRF				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO DE 2003	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.942,37	6.026,11	6.076,93	6.044,19
DEDUÇÕES (II)	436,00	1.143,79	1.454,31	1.006,34
Ativo Disponível	124,79	460,48	547,16	343,02
Haveres Financeiros	311,48	687,40	907,87	664,09
(-) Restos a Pagar Processados	0,26	4,08	0,72	0,77
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.989,09	3.029,10	3.073,48	1.947,43
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	5.506,36	4.882,32	4.622,62	5.037,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.136,45	3.333,44	3.658,88	3.872,94
% da DC sobre a RCL	1,89	1,81	1,66	1,56
% da DCL sobre a RCL	1,76	1,46	1,26	1,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SF: <2>	6.272,90	6.666,88	7.317,75	7.745,87

Fonte: Relatórios do SIAF

A dívida consolidada líquida ao final de 2004 totalizou R\$ 5.037,9 milhões, valor 8,5% inferior ao saldo de R\$ 5.506,4 milhões registrado no ano anterior. Em relação à receita corrente líquida, encerrou o exercício com o coeficiente de 1,30, demonstrando que o Estado está cumprindo com as determinações da Resolução Nº 40/01 do Senado Federal, não excedendo a relação de 2 (duas) vezes a receita corrente líquida.

6. DISPONIBILIDADES / RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar do Governo do Estado acumularam R\$ 282,9 milhões, inferior ao total das disponibilidades financeiras que alcançaram R\$ 359,2 milhões, ficando estabelecida a correlação disponibilidades / restos a pagar em 1,27. Esse coeficiente representa um importante indicador de prudência fiscal na execução orçamentária e financeira e demonstra que a despesa total efetuada e não paga no encerramento do exercício possuía cobertura financeira.

7. APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO E EM AÇÕES DE SERVIÇOS À SAÚDE



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

Da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, foram aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, 28%, percentual superior ao determinado pelo art. 212 da CF/88.

Da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, o Estado aplicou no exercício de 2004 12,59% nas ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento às determinações da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/00.

8. CONCLUSÃO

Os resultados apresentados indicam a manutenção do equilíbrio fiscal, mediante o cumprimento das metas estabelecidas e dos limites definidos para as despesas com pessoal e a dívida consolidada líquida, ficando demonstrado o atendimento aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda